

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 005/2014

Processo: 163/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA EM ACRILICO RESINADO NO TAMANHO DE 16 X 12 CM (COM IMAGEM DE FUNDO), ACABAMENTO EM ACRILICO NA COR VERMELHO, TAMANHO 18 X 14 CM, EMBALADO EM CAIXA E VELUDO PRETO OU AZUL DO TAMANHO 20 X 16.

Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas, reuniram-se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias CMI Nº. 028/2014, de 29/04/2014 e 034/2014 de 11/08/2014, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento do representante presente, sendo que compareceu a seguinte empresa:

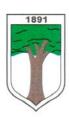
EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO	
WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	JOSÉ CARLOS PIM	

Na sequencia, após o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação de existência de poderes para o formulação de propostas e prática dos demais, constatou-se que os documentos apresentados para credenciamento, encontravam-se todos regulares, atendendo ao disposto no tópico 06 do Edital. Em seguida, foi aberto o envelope, devidamente rubricado pelo representante presente, Pregoeira e Equipe, contendo a Proposta de Preço da Empresa licitante presente, sendo que esta foi analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representante credenciado. Após o respectivo exame, teve seu valor anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA DE PREÇO - R\$	VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO - R\$
WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	125,00	4.500,00

Após a aferição do valor da proposta, como não houve outros licitantes interessados no certame, não houve a fase de lances, procedendo a Pregoeira conforme o disposto no item 8.1.8 do Edital, no sentido de negociar com o licitante presente e vencedor, preço menor do que o oferecido, o que

My Sam



Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo



restou infrutífero, porquanto o preço apresentado já era o limite mínimo que o licitante poderia propor. Na sequencia, procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricado pelo representante credenciado da empresa licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe, e, após análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, constatouse que o que foi exigido no Edital relativamente à habilitação, conforme exigências previstas no tópico 7.1.2 do Edital, foi devidamente atendido. Após a aferição de regularidade da proposta da licitante vencedora do respectivo lote único, foi concedida vista ao representante da licitante presente para análise e rubrica dos documentos de habilitação. Não houve quaisquer questionamentos por parte do representante credenciado da licitante presente, razão pela qual a Pregoeira considerou vencedora do certame a Empresa WJC Comunicação Visual Ltda ME, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio.

Ibiraçu, 21 de agosto de 2014.

MARLISE RIZZO FERREIRA

Pregoeira Oficial

Jose Zacarias Caetano Dabus

wellard

Equipe de Apoio

Cristina Meirelles dos Santos Gomes

Equipe de Apoio

PARTICIPANTE:

WJĆ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME